Ato do Presidente nº 44, de 10 de julho de 2024

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 32, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal. RESOLVE:

Art. 1º. Fica cedido, entre os dias 10 de julho de 2024 e 31 de dezembro de 2024, o servidor RENAN MOREIRA RAPOSO DA SILVA, Agente Legislativo I, matrícula 1495, para compor os quadros do Poder Executivo do Município de Armação dos Búzios.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 10 de julho de 2024.

Armação dos Búzios, 10 de julho de 2024.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente